



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 003/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
011/2018 DE 07/11/2018.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2019, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.03 – DIVISÃO DE TURISMO E LAZER

27.812.0030.2.072.000 – Manutenção Da Divisão de Turismo e Lazer

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 Recursos Ordinários (livres) – DESPESA: 347

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)** como ANULAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.004.000 – Manutenção Das Atividades de Gabinete

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 Recursos Ordinários (livres) – DESPESA: 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

07.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.608.0026.2.045.000 – Manutenção Do Departamento de Agricultura e Pecuária

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 Recursos Ordinários (livres) – DESPESA: 211

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

08.243.0010.6.002.000 – Manutenção do Programa de Contraturno Social Criança Feliz

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 Recursos Ordinários (livres) – DESPESA: 274

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

08.243.0010.6.007.000 – Manutenção do Programa de Contraturno Social Pequeno Cidadão

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

FONTE DE RECURSOS: 0 Recursos Ordinários (livres) – DESPESA: 291

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS

09.04 – DIVISÃO DE VIAÇÃO

26.782.0029.2.060.000 – Manutenção Do Departamento de Viação e Transporte

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 Recursos Ordinários (livres) – DESPESA: 301

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0022.2.062.000 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 Recursos Ordinários (livres) – DESPESA: 313

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

17.512.0024.2.065.000 – Manutenção da Coleta de Lixo e Aterro Sanitário

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 Recursos Ordinários (livres) – DESPESA: 328

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS

09.06 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Rurais

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 Recursos Ordinários (livres) – DESPESA: 333

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos Quatorze Dias do mês de Janeiro de 2020.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal